

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA**

PORTARIA ENFAM N. 50 DE 26 DE MAIO DE 2014.

Credencia curso promovido pela Escola
Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
19º Curso – Curso de Formação Inicial para Juízes Substitutos aprovados no 30º
Concurso Público da Magistratura do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul,
com carga horária total de 240 (duzentas e quarenta) horas-aula, realizado pela Escola
Judicial do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do Processo n. 20144 ?
Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro JOÃO OTÁVIO DE NORONHA